



Universidade Federal
de Campina Grande

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – CCJS
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO-UAD
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

MAYKO BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA

**ANÁLISE DOS DESAFIOS PARA INSERÇÃO E CONVIVÊNCIA NAS
RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIA DA UFCG CAMPUS SOUSA-PB**

SOUSA-PB

2015

MAYKO BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA

**ANÁLISE DOS DESAFIOS PARA INSERÇÃO E CONVIVÊNCIA NAS
RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIA DA UFCG CAMPUS SOUSA-PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Serviço Social da Universidade Federal
de Campina Grande como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Orientadora: Prof^a. Ms. Larissa Sousa Fernandes

SOUSA-PB

2015

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA SETORIAL DA UFCG CAMPUS DE SOUSA

O48a Oliveira, Mayko Bruno de Souza.
Análise dos desafios para inserção e convivência nas residências universitárias da UFCG Campus Sousa-PB / Mayko Bruno de Souza Oliveira. – Sousa, 2015.
62 f.: il. color.

Monografia (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, 2015.
Orientador: Profa. Ma. Larissa Sousa Fernandes.
Referências.

1. Política de Assistência Estudantil. 2. Residência Universitária.
3. Universidade Federal de Campina Grande. I. Fernandes, Larissa Sousa.
II. Título.

CDU 365.24:378.4(813.3)

MAYKO BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA

**ANÁLISE DOS DESAFIOS PARA INSERÇÃO E CONVIVÊNCIA NAS
RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIA DA UFCG CAMPUS SOUSA-PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Serviço Social da Universidade Federal
de Campina Grande como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Orientadora: Prof^a. Ms. Larissa Sousa Fernandes

Data da Defesa: ____/____/____

Resultado: _____

Comissão Examinadora

Assistente Social. Consuelo Barreto Martins de Melo (UFCG)

Prof^a. Ms. Larissa Sousa Fernandes (UFCG)

Professora Orientadora

Prof^o. Ms. Luan Gomes dos Santos de Oliveira (UFCG)

Dedico a todos que estiveram comigo nessa grande batalha me dando força todos os dias para que eu chegasse onde estou hoje.

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus, por tudo que tenho conquistado até hoje, inclusive minha formação profissional que alcancei.

Agradeço também a toda minha família, amigos e professores do curso de Serviço Social e também alguns do curso de Direito (Jônica, Iana, Allison) do CCJS que estiveram a todo tempo me incentivando, ajudando, torcendo para concluir a graduação e em especial meu parceiro de todos os dias George Marques que esteve ao meu lado do primeiro dia de aula até o último vendo todo meu esforço para concluir meus estudos na UFCG.

RESUMO

O presente trabalho tem como base pesquisa para saber quais dificuldades os alunos da UFCG encontram para inserção no programa da Política de Assistência Estudantil, mais especificamente na residência universitária, e também quais dificuldades os mesmos encontram para conviver na residência durante 4 ou 5 anos, até concluírem seus estudos naquela instituição de ensino. Num primeiro momento, realizou-se pesquisa documental e bibliográfica sobre as particularidades dessa política assistencial estudantil – residência universitária –, para chegar às demais respostas, sobre dificuldades que os alunos sentem para inserir e conviver nas residências da UFCG *campus* Sousa/PB. Para coletar os dados, foram aplicados questionários com perguntas objetivas aos residentes, com base nos quais responderiam se realmente encontram dificuldades, e, caso haja, quais.

Palavras-chave: Política de Assistência Estudantil. Residência Universitária. Universidade Federal de Campina Grande. Sousa-PB.

ABSTRACT

This work is based on research to find out what difficulties students UFCG are for posting to the Student Assistance Program Policy , specifically in the university residence , and also what difficulties they are to live in the residence for 4 or 5 years until complete their studies at that educational institution. At first, there was documentary and bibliographic research on the characteristics of that student welfare policy - university residence - to get to the other answers on difficulties that students feel to enter and live in homes UFCG campus Sousa / PB. To collect data, questionnaires with objective questions to residents were applied, the basis of which respond really find it difficult, and, if so, which ones.

Keywords: Student Assistance Policy. University Residences. Universidade Federal de Campina Grande. Sousa -PB.

Lista de Siglas

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

CCBS - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

CCJS - Centro de Ciências Sociais e Jurídicas

CCT - Centro de Ciências e Tecnologia

CCTA - Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar

CDSS - Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido

CEEI - Centro de Engenharia Elétrica e Informática

CFP - Centro de Formação de Professores

CH - Centro de Humanidades

CSE - Centro de Saúde e Educação

CSTR - Centro de Saúde e Tecnologia Rural

CTRN - Centro de Tecnologia e Recursos Naturais

FONAPRACE - Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFES - Instituições Federais de Ensino Superior

IFPB - Instituto Federal da Paraíba

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

PDE - Programa de Desenvolvimento Educacional

PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil

PROUNI - Programa Universidade para Todos

UEPB – Universidade Estadual da Paraíba

UFCG – Universidade Federal de Campina Grande

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO I - A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: ASPECTOS GERAIS	11
1.1 Processo Histórico	11
1.2 Perfil Sócioeconômico dos estudantes das Universidades Federais do Brasil	17
CAPÍTULO II - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFCG CAMPUS SOUSA/PB	20
2.1 Breve perfil do Estado da Paraíba com sua rede de ensino superior e a UFCG do Campus Sousa/PB	20
2.2 História da UFCG Campus Sousa/PB e o surgimento da assistência estudantil na instituição	23
CAPÍTULO III - DIFICULDADES E DESAFIOS PARA OS ALUNOS DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA UFCG CAMPUS SOUSA/PB	27
3.1 Estruturas das residências universitárias (feminina e masculina) e Inserção dos alunos ao programa	27
3.2 Análise da pesquisa realizada com os residentes da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Sousa/PB	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS	37
APÊNDICES	39
ANEXOS	52

INTRODUÇÃO

Diante das dificuldades que os alunos passam para ter acesso à universidade pública no Brasil, sejam elas econômicas, curriculares, entre outras, depois de ingressar nas universidades públicas, estudantes sentem muitas dificuldades para ter acesso à Política de Assistência Estudantil devido à sua natureza seletiva.

Neste sentido, em 2008, foi criado o PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil –, que objetiva atender as necessidades dos alunos de baixa renda, representando um grande avanço em termos de amparo a esses estudantes, ao mesmo tempo em que enfrenta grandes desafios para seguir em frente com sua efetivação diante do estado neoliberal.

O presente trabalho é fruto da observação do dia a dia de estudantes da residência universitária da Universidade Federal de Campina Grande, *campus* Sousa-PB, durante estágio no ano de 2014. Reclamações e queixas em relação à documentação exigida no processo de seleção, ao prazo para a juntada desses documentos e às condições de vida nas instalações da residência foram o mote para o surgimento desta pesquisa.

Além de pesquisa documental e análise de artigos relacionados à assistência estudantil no Brasil, foi realizada uma pesquisa com os alunos residentes há certo tempo e outros que acabaram de entrar, indagando sobre dificuldades vivenciadas tanto para conseguir o acesso à residência quanto para nela se manter.

O trabalho está estruturado em três capítulos; o primeiro vem mostrar um breve histórico da assistência estudantil, das discussões iniciais até os dias atuais, e, em seguida, um perfil socioeconômico traçado por uma pesquisadora onde o foco foram estudantes de graduação da rede pública de ensino superior. No segundo capítulo, apresenta-se um breve perfil histórico do estado da Paraíba e suas redes de ensino superior, uma breve história da cidade de Sousa/PB, a criação da assistência estudantil na UFCG – *campus* Sousa/PB e o surgimento da própria universidade; e, por fim, uma análise empírica das residências universitárias existentes na instituição e, em seguida, procede-se à análise da pesquisa realizada com discussão dos resultados.

1. A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: ASPECTOS GERAIS

1.1 Processo Histórico

Durante a Era Colonial, precisamente com a vinda da Família Real portuguesa às terras brasileiras, iniciou-se um processo de instauração da educação superior no Brasil, naturalmente tardio, se comparado ao já existente nas metrópoles europeias, com tradição secular nesse nível de ensino.

Nesta época, segundo afirma Vasconcelos (2010, p. 601), os funcionários de alto escalão da igreja e da Coroa, os filhos de grandes latifundiários, da elite de modo geral, para obter educação superior, tinham que sair do Brasil rumo à Europa, e um dos principais destinos era a cidade de Coimbra, em Portugal.

O primeiro curso superior implantado no Brasil foi de Medicina, mais exatamente conhecidas como escolas Médicas, na Bahia, no ano de 1808, com o Colégio Médico-Cirúrgico. No entanto, em pleno mês de abril do mesmo ano, foi implantada a disciplina de Anatomia como a primeira no Hospital Militar do Rio de Janeiro.

Anos mais tarde, em 1810, o príncipe regente Dom Pedro I assinou a Lei “4 de dezembro”, instituindo a Academia Real Militar da Corte, que, anos depois, virou uma escola Politécnica. Neste decreto, de 23 de fevereiro de 1808, surgia uma disciplina de Ciências Econômicas, e o decreto de 12 de outubro do ano de 1820 organizou a Real Academia de Desenho, Pintura, Escultura e Arquitetura Civil, que logo depois virou Academia das Artes.

“[...] o Príncipe Regente assinou a carta de Lei 4 de dezembro criando a Academia Real Militar da Corte, que anos mais tarde se converteria na Escola Politécnica; o Decreto de 23 de fevereiro de 1808, que instituiu uma cadeira de Ciência Econômica e o Decreto de 12 de outubro 1820, que organizou a Real Academia de Desenho, Pintura, Escultura e Arquitetura Civil, depois convertida em Academia das Artes.” (Idem, p.602)

Por esse passado tão difícil, assim foi se firmando os cursos superiores existentes no Brasil, que atuavam de forma profissionalizante – Engenharia Militar e Medicina –, atendendo só aos filhos da aristocracia que não podiam mais ir estudar na Europa por causa do impedimento que Napoleão ordenou.

Segundo Vasconcelos (2010 p. 602), no ano de 1912 surgiu a primeira faculdade de origem brasileira, localizada no Estado do Paraná, mas que só durou 3 anos. Ainda segundo a autora, na década de 1920

“[...] surge a Universidade do Rio de Janeiro, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro, que reunia os cursos superiores da cidade, a saber: a Escola Politécnica, a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Direito – originada a partir da fusão da Faculdade Livre de Direito e da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais. O Decreto que cria a universidade é o de n. 14.343, de 7 de setembro de 1920.”

Foi exatamente durante os anos de 1930 que a Educação foi vista como um direito público sob a tutela do Estado, mas que ainda não era conhecida na constituição, tendo os demais direitos integralmente concedidos.

Os anos em que mais surgiram faculdades foram entre 1950 e 1970, com a criação de universidades federais, estaduais e particulares - pelo menos uma em cada Estado brasileiro -, e isso se deve à descentralização do ensino superior, graças à Lei n. 4024, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, entrando em vigor a partir de 1961.

Dessa forma, o estopim da educação superior no Brasil foi durante os anos de 1970, quando houve considerável aumento de matrículas nas Universidades: de 300.00 mil para 1,5 milhão. Essa demanda se deu em virtude do crescimento das grandes cidades, o que impeliu o governo a abrir mais vagas para os cursos já existentes, bem como implantar cursos novos. Ressalte-se que a forma de ingresso também passou por mudanças: surgiram as provas de múltipla escolha, e não apenas a redação dissertativa e oral, como se dava o acesso até aquela época.

Todo esse aumento de ingressantes nas Universidades brasileiras, sem que houvesse um controle de planejamento, naturalmente acarretou um descontrole estrutural e procedimental, e o ensino passou a perder qualidade,

transformando a educação em mero produto da “mercantilização” – pelo menos foi essa a forma como a educação, principalmente nas faculdades particulares, ficou conhecida. Para além desse descompasso, o poder público não deu conta de fiscalizar todos estes pontos, como rege a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, recém-estabelecida.

Nos anos de 1980 surgiram também mais cursos, pós-graduações, e um avanço dentro das universidades também foi visto, como, por exemplo, criação e ampliação de bibliotecas e laboratórios para as novas demandas, e passou a haver maior incentivo à pesquisa. Contudo, mesmo com esses avanços, o país vivia, ainda, à sombra do golpe militar de 1964, havendo, portanto, limitações de diversas ordens para esses futuros profissionais.

Nesta perspectiva, no que se refere à Política de Assistência Estudantil, constata-se que sua história se assemelha à da Política de Assistência Social, pois ambas surgem em meio às lutas de vários movimentos cujo intuito era libertar o país do Regime Militar e conclamar o estabelecimento de uma nova Constituição da República.

Diante da efervescência política que marcou o Brasil na década de 1980, surgem, conforme Vasconcelos (2010, p. 604), duas contribuições de muita importância para a Assistência Estudantil: o FONAPRACE¹ – Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, e a ANDIFES² – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior.

Esses dois programas tinham como objetivo integrar a rede regional e nacional de ensino, a fim de garantir a permanência nas IFES – Instituições Federais de Ensino Superior – daqueles alunos que tinham o padrão de baixa

¹ Criado em 1987 e é composto por pró-reitores, sub-reitores, deanos ou responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das instituições de ensino superior públicas do Brasil.

² A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes, representa oficialmente as instituições federais de ensino superior (IFES) na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.

renda decorrente das situações socioeconômicas, para que chegassem a concluir seus cursos, evitando, assim, a evasão no ensino superior brasileiro.

No ano de 1988, com a promulgação da Constituição Federal à luz da redemocratização, época de grandes conquistas dos movimentos sociais, ficou decretado que:

Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Art. 205, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988)

E com relação à Assistência Social, ficou decretado que:

Art. 203 - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; [...]. (Art. 203, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988)

Diante dessa nova percepção sobre assistência e educação lavrada na nova Carta Constitucional, surge, então, um novo modo de ver a educação e assistência como um direito público sem distinção de classe, voltado para todas as idades, cabendo ao Estado proporcionar o direito de todos terem acesso de modo igualitário e justo. E foi durante os anos de 1990, no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), que surgiu a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei n. 9394, de 12/96), criada justamente para reestruturar e regulamentar a educação do Brasil.

Nesse sentido, segundo Vasconcelos (2010, p. 607), no ano de 1996 foi criada uma lei com o fim de efetuar uma reforma universitária, tendo por base três diretrizes determinadas pelo Banco Mundial, consubstanciadas nas seguintes medidas: a implantação do sistema de avaliação institucional e do

exame nacional de cursos (provão), a autonomia universitária e o Programa de Gratificação e Estímulo à Docência (DGE).

Já no Governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), durante seus dois mandatos, houve uma intenção de implantar uma Reforma Universitária assegurada pela LDB de cunho Federal e Internacional, mas que não obteve respaldo dos movimentos estudantis, nem professores e técnicos administrativos das universidades.

Este movimento estudantil foi destaque no primeiro mandato do governo Lula, com objetivos de privatização e mercantilização da educação: a inclusão do PROUNI³ nas universidades, a imposição do REUNI⁴ às universidades no ano de 2007 entre outras readequações ao sistema capitalista que as universidades tiveram que se adequar ao Brasil. O REUNI se identifica como um programa do Governo Federal que tem como objetivo apoiar a planos de reestruturação e expansão das universidades federais buscando assim a expansão para permanência e acesso à educação superior e o PROUNI criado no ano de 2004, se caracteriza pela concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de graduação em instituições privadas onde a mesma quando aderindo ao programa tem como recompensa a isenção de tributos.

No entanto, foi no governo Lula, em 12 de dezembro de 2008, que foi fundado o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES⁵, procedente das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE⁶, atendendo, assim, aos estudantes de baixa renda das IFES, com o objetivo de assegurar ao aluno as condições básicas para a permanência no ensino superior.

O programa estabelece ações da Assistência Estudantil nas seguintes áreas “[...] I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV -

³ Programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que concede bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em instituições privadas de ensino superior.

⁴ Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.

⁵ Oferece assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa.

⁶ Programa de Desenvolvimento Educacional: proporcionar aos professores da rede pública estadual subsídios teórico-metodológicos para o desenvolvimento de ações educacionais sistematizadas, e que resultem em redimensionamento de sua prática.

assistência à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; e IX - apoio pedagógico.” (Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, 2014).

Com base mesmo em todas estas ações que existem na assistência estudantil junto com o PNAES, infere-se que o próprio Estado reconhece as dificuldades inerentes, e tenta aumentar a igualdade de oportunidades para a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos, evitando a evasão no ensino superior decorrente da falta de condições econômicas para se manter em uma universidade, mesmo que pública.

No geral, o Plano Nacional da Assistência Estudantil – (PNAES) se define como “a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das IFES.” (Portal do MEC, 2014)

O PNAES tem como objetivo viabilizar a permanência do aluno, garantindo a igualdade dos estudantes e oportunidades para um bom desempenho estudantil na instituição de ensino, permitindo assim sua vivência nesta com direito à alimentação, saúde, cultura e etc.

O PNAES oferece assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa. (Portal do MEC, 2014)

A Política de Assistência Estudantil serve para alunos que se enquadram como baixa renda no perfil socioeconômico, dependendo também de cada realidade na qual se encontram as instituições. Em 2008, na data de sua criação, o PNAES recebeu um incentivo no valor de R\$ 125,3 milhões de reais, no ano seguinte, em 2009, chegou a receber R\$ 203,8 milhões de reais e no ano de 2010 especulou-se que esse valor de investimento chegou aos R\$ 304 milhões de reais, ou seja, investimentos que com o passar do tempo só fizeram aumentar.

Os critérios de seleção dos estudantes levam em conta o perfil socioeconômico dos alunos, além de critérios estabelecidos de acordo com a realidade de cada instituição.

Criado em 2008, o programa recebeu, no seu primeiro ano, R\$ 125,3 milhões em investimentos. Em 2009, foram R\$ 203,8 milhões, a serem investidos diretamente no orçamento das IFES. Para 2010, a previsão é de que sejam destinados R\$ 304 milhões. (Portal do MEC, 2014)

Sendo assim, os alunos que entram nas instituições federais de ensino superior no Brasil para ter acesso aos programas da Política de Assistência Estudantil sempre passam por seleções, entrevista e etc., tornando assim mais difícil o acesso a esses benefícios.

1.2. Perfil socioeconômico dos estudantes das Universidades Federais do Brasil

No mês de agosto do ano de 2011, foi realizado pelo professor Valberes Nascimento, na época coordenador nacional do FONAPRACE, uma pesquisa que visava traçar o perfil socioeconômico dos estudantes das IFES no Brasil. Esta pesquisa levava em consideração a porcentagem de alunos que trabalhavam, sua classe social, idade, sexo, etnia, e outras variáveis pertinentes.

Segundo a pesquisa, 44% dos estudantes pertencem às classes C, D e E, pessoas cujas 41% das famílias recebem até três salários mínimos, de onde tiram os sustentos básicos, o que, segundo o autor da pesquisa, acaba de vez com o mito de que a maioria dos estudantes das IFES são ricos.

Outro detalhe que chama bastante atenção nesta pesquisa é que, durante o ano de 2010, o sexo predominante dos alunos dentro das universidades federais no Brasil é o feminino com 53,51% de mulheres e 46,49% de homens. Com relação a faixa etária dos estudantes, comprova-se que 75% tem até 24 anos de idade e com 21 anos de idade existem 14%.

Em relação à etnia/cor/raça preta destes estudantes, houve um aumento significativo: no ano de 2004 era de 5,9%; já no ano de 2011, aumentou para 8,7%, quase 50% de ampliação de estudantes que assim se consideram desta etnia.

Fazendo uma análise por região brasileira, constata-se que a Região Norte do Brasil foi a que teve maior número de pessoas consideradas da etnia preta, com 13,4% - Nordeste, com valores de 12,5%, Centro-Oeste 8,5%, Sudeste 6,5%, e, por último, a Região Sul com valores de 3,1%.

Com relação ao estado civil dos estudantes, a maior parte destes são considerados solteiros, sendo apenas 12% casados ou em uma relação estável. Menos de 10% declararam já terem filhos, reforçando, assim, a grande importância do programa de creches nas Universidades Federais do Brasil, que somam 43,4% dos estudantes (homens e mulheres) que usam essas creches para deixar seus filhos enquanto se dedicam aos estudos.

Analisando a situação de como estes estudantes se locomovem até as Universidades Federais, a pesquisa relata um grande crescimento no número de transportes públicos - com exceção da Região Centro-Oeste, onde os mesmos vão de transportes próprios.

O transporte público é usado por mais da metade desses estudantes, chegando a somar 57%. Com relação ao uso de transportes públicos, os números são os seguintes: Norte, com 64%, Nordeste, com 61%, Sul, com 56%, Sudeste, com 55 %, e Centro-Oeste, com 40%. Cumpre apontar que na região Centro-Oeste 41,57% vão de transporte próprio e apenas 39,6% fazem o uso do transporte público para chegarem a Universidade. Estes dados da região Centro-Oeste desmistifica a ideia de que todos os estudantes vão de transporte próprio até a universidade.

Os estudantes que residem com os pais ainda são maioria. Apenas 2,5% moram em Residências Universitárias, sendo que a maioria destes que moram na residência pertencem às classes C, D e E, confirmando a importância da assistência para os alunos de baixa renda que ainda existem em nosso país. A maioria destes estudantes também trabalham, e mais de um terço desse número divide sua rotina conciliando estudo e trabalho.

No que diz respeito à escolaridade dos pais dos estudantes pesquisados, a maioria possui o Ensino Médio completo, chegando a 60%. Os que possuem ensino superior somam 28% para os pais e 33% para as mães, dado que corrobora o fato de as mulheres liderarem a ocupação nas

Universidades Federais Públicas. Quanto à origem escolar, 45% deles vieram de escolas públicas, outros 50% cursaram a maior parte do ensino médio em escola pública, e quase 90% vieram do ensino médio.

Em se tratando dos Programas de Permanência que existem nas IFES, os mais beneficiados se encaixam nas classes C (R\$ 1.115 a R\$ 4.807 reais), D (R\$ 804 a R\$ 1.115 reais) e E de (até R\$ 804 reais), e os programas mais procurados respondem por alimentação, bolsa de permanência e auxílio transporte. 11% desses estudantes participam do bolsa permanência, uma ação do Governo Federal que oferece auxílio financeiro a estudantes do ensino superior na rede pública que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, estendendo-se, também, para estudantes indígenas e quilombolas. O programa de transporte, por sua vez, cobre 10% dos estudantes, posto que um terço dos estudantes exercem alguma atividade acadêmica remunerada, tais como monitorias de disciplinas, participação de projetos de extensão etc.

A pesquisa também apresenta quais os turnos escolhidos pelos alunos, mostrando que a preferência pelo turno noturno é justamente dos alunos que se encaixam nas classes C, D e E, comprovando, também, o aumento de estudantes que precisam trabalhar durante o dia para poder se manter, tendo apenas o turno da noite para se dedicarem aos estudos.

Em relação ao trancamento do curso, corresponde a 12% dos alunos pesquisados, e o maior motivo são as dificuldades financeiras.

Questões culturais, artísticas, políticas e de participação social também foram critérios da pesquisa, que concluiu ser baixa a participação dos estudantes universitários nessas categorias. Afirma-se também que é baixa a participação nos movimentos sociais estudantis (5,8%) e movimentos ecológicos (4,5%). Outro ponto que chama bastante atenção é o crescimento das línguas inglesa (38,31%) e espanhola (17,06%).

A rede de saúde mais usada pelos estudantes das Universidades Federais do Brasil que se enquadram nas classes C, D e E, segundo a pesquisa ainda, é a pública, com 69%, em relação aos 55% no ano de 2004. Um terço dos estudantes não praticam atividades físicas, avigorando, também,

projetos que estimulem os estudantes a essas práticas, como a construção de quadras poliesportivas nas Universidades Federais brasileiras.

Outro quadro que chama muita atenção é sobre as dificuldades emocionais que os alunos enfrentam durante o período de estudos nas Universidades, em que 48% afirmam ter vivenciado nos últimos 12 meses anteriores à pesquisa. No ano de 2010, 9% dos alunos precisaram de algum atendimento psiquiátrico e 29% precisaram de atendimento psicológico.

Por fim, a pesquisa desenvolvida também coleta dados sobre o uso de substâncias psicoativas pelos estudantes, dos quais 34% afirmam não fazer uso de álcool, 14% admitem fazer o uso frequente do álcool, 14% são fumantes e 6% afirmam fazer o uso de drogas ilícitas. Também ficou comprovado que 4% dos estudantes que alegaram o uso de álcool e 2% que fazem o uso de drogas ilícitas sentem interferência em seu rendimento na universidade.

Faz-se necessária, portanto, uma revisão pontual que considere os dados dessa pesquisa por parte dos órgãos responsáveis pela assistência estudantil nas universidades públicas brasileiras. Em outras palavras, urge que o PNAES tenha mais compromisso com os estudantes que frequentam as IFES.

2. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFCG CAMPUS SOUSA/PB

2.1 Breve perfil do Estado da Paraíba com sua rede de ensino superior e a UFCG Campus Sousa/PB

Observando os dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no ano de 2010, o Estado da Paraíba é considerado como de pequeno porte, com população estimada em 3.766.528 de habitantes, e projeção de 3.943.885 habitantes para o ano de 2014, ocupando, assim, o 5º Estado em população da região Nordeste.

Para um Estado tão afastado das consideradas grandes metrópoles urbanas, o Estado da Paraíba, no que se refere à rede de ensino Superior, está bem amparado, possuindo três universidades públicas (Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Universidade Estadual da Paraíba – UEPB e Universidade Federal de Campina Grande – UFCG), com seus diversos *campi*, e que, principalmente após a expansão universitária, pôde proporcionar uma melhor acessibilidade às pessoas do interior do estado para frequentar uma universidade pública de qualidade.

A instituição UFPB possui vários *campi* no Estado da Paraíba: na capital do estado João Pessoa existe a sede da instituição (CAMPUS I) com vários centros de ensino: Centro de Ciências exatas e da Natureza, Centro de Artes, Centro de Ciências Médicas, Centro de Educação, Centro de Tecnologia, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Jurídicas, Centro de Informática, Centro de Comunicação, Turismo e Artes, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Centro de Biotecnologia e Centro de Energias Alternativas e Renováveis.

O *campus* II da UFPB está localizado na cidade de Areia–PB, no brejo paraibano, onde funciona o centro de ensino nas áreas das Ciências Agrárias. O *campus* III se localiza na cidade de Bananeiras–PB, também localizada no brejo paraibano, onde funcionam os centros de Ciências Sociais Humanas e Agrárias. E, por último, o *campus* IV, localizado nas cidades de Rio Tinto e Mamanguape, ambas localizadas na região metropolitana da cidade de João Pessoa, capital do Estado, sediando os Centros de Ciências Aplicadas e Educação, respectivamente.

A UEPB – Universidade Estadual da Paraíba –, por sua vez, também com centros de ensino distribuídos na capital e no interior do Estado, possui oito (8) *campi*. O *campus* I, cuja sede é situada à cidade de Campina Grande–PB, na região agreste - uma das maiores cidades do interior da Paraíba, com mais de 400 mil habitantes, segundo censo do IBGE realizado em 2014. Nesse *campus* funcionam vários centros de ensino: o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, o Centro de Ciências Jurídicas, o Centro de Educação, o Centro de Ciências e Tecnologias e o Centro de Ciências Sociais e Aplicadas.

O *campus* II está localizado na cidade de Lagoa Seca-PB região metropolitana de Campina Grande, com dois centros de ensino, o Centro de Ciências Agrárias e Ambientais. O *campus* III, que fica na cidade de Guarabira–PB, também localizada no brejo paraibano, é sede de um Centro de Humanidades. No *campus* IV, na cidade de Catolé do Rocha – PB, sertão paraibano, existem dois centros de ensino, o Centro de Ciências Humanas e Agrárias. O *campus* V se encontra na capital do estado, João Pessoa, cidade litorânea, com dois (2) centros de estudos, o Centro de Ciências Biológicas e o Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

O CAMPUS VI situa-se na cidade de Monteiro – PB cariri paraibano, nesta cidade existem dois (2) centro de estudos, Centro de Ciências Humanas e Exatas. O CAMPUS VII que fica localizado na cidade de Patos – PB considerada a capital do sertão com estimativas do IBGE de mais de 100 mil habitantes, existem dois (2) centros de estudos, Centro de Ciências Exatas e Aplicadas. E, por último, o *campus* VIII, localizado na cidade de Araruna–PB, no curimataú paraibano, onde existem três (3) centros de estudos, o Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde.

Quanto à UFCG – Universidade Federal de Campina Grande - instituição a ser estudada no decorrer deste trabalho -, cumpre salientar que a mesma originou-se em decorrência do desmembramento da UFPB no ano de 2002, regido pela Lei nº 10.419, de 09 de abril deste mesmo ano. Esta instituição é também de órgão público, especificamente da órbita federal, ancora-se no tripé “ensino, pesquisa e extensão”, vinculada ao Ministério da Educação e com sede na cidade de Campina Grande–PB, interior do Estado.

A UFCG atualmente possui sete (7) centros de ensino/*campi* espalhados pelo interior do Estado, começando pela sede e foro na cidade de Campina Grande, onde funcionam o Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), o Centro de Humanidades (CH), o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), o Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI) e, por último, o Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN).

O segundo centro de ensino localiza-se na cidade de Cajazeiras–PB, sertão do Estado, com o Centro de Formação de Professores (CFP), voltado

para cursos de licenciatura. O *campus* também conta com cursos na área da saúde, como Enfermagem e Medicina.

O terceiro centro de ensino encontra-se na cidade de Sousa–PB, também sertão paraibano, com o Centro de Ciências Sociais e Jurídicas (CCJS), onde funcionam os cursos de Direito, Serviço Social, Administração e Ciências Contábeis. O quarto *campus* de ensino também está localizado no sertão paraibano, na cidade de Patos-PB, com o Centro de Saúde e Tecnologia Rural (CSTR).

O quinto centro está situado no curimataú do estado paraibano, na cidade de Cuité–PB, com o Centro de Saúde e Educação (CSE). O sexto *campus* encontra-se na cidade sertaneja de Pombal–PB, com o Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA), e, por último, o sétimo centro de ensino, com o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSS), localizado na cidade de Sumé–PB, cariri paraibano. Desses, os mais recentes são os Campi das cidades de Pombal, Cuité, e Sumé.

2.2 História da UFCG campus Sousa/PB e o surgimento da Assistência Estudantil na instituição

A cidade de Sousa–PB está localizada no sertão da paraíba, oeste do estado, a 438 km da capital João Pessoa-PB – e a 1.806 km da capital federativa, Brasília-DF.

Segundo o site Cidades⁷, o último censo realizado pelo IBGE, no ano de 2014 a população sousense estava estimada em aproximadamente 68.434 habitantes enquanto no ano de 2010 era com estimativas entre 65.803 habitantes. Sousa é considerada a sexta cidade mais populosa do estado paraibano.

A cidade é muito conhecida pelas suas grandes várzeas com plantações de coco e banana, e considerada a cidade com a água de coco mais saborosa

⁷ Ferramenta para se obter informações sobre todos os municípios do Brasil num mesmo lugar. Aqui são encontrados gráficos, tabelas, históricos e mapas que traçam um perfil completo de cada uma das cidades brasileiras.

do Brasil. Com uma economia bastante mista, Sousa se destaca por ser uma das cidades do interior com maior número de indústrias (um pouco mais de 164 atualmente). A indústria de maior relevo na cidade é do ramo de laticínios, a Laticínios Belo Vale LTDA – mais conhecido pela marca “Isis” -, que gera muitos empregos e renda para a própria cidade e região.

Atualmente, a cidade conta com duas (2) instituições de ensino superior de caráter federativo: IFPB – Instituto Federal da Paraíba – e a UFCG – Universidade Federal de Campina Grande.

No dia 1º de maio de 1971, foi criada a Faculdade de Direito na cidade de Sousa-PB, regida pela Lei Municipal nº 704, concluindo, então, um convênio com a Fundação Padre Ibiapina - religiosos da época que arcaram com o surgimento do curso e com a administração do mesmo durante oito anos. Depois desse período, a instituição desligou-se da Fundação Padre Ibiapina para se tornar a Fundação de Ensino Superior da cidade de Sousa.

Para surpresa da cidade sertaneja, no ano de 1979, com a resolução de nº 385/79, do dia 11 de dezembro, a Fundação de Ensino Superior da cidade de Sousa passou a integrar um Campus da UFPB, que se instalara na cidade naquele ano, aceitando todos os técnico-administrativos, alunos e funcionários daquela instituição de ensino.

A instituição esteve vinculada à UFPB até o ano de 2002, quando houve o desmembramento para a criação da UFCG, regido pela Lei 10.419, do dia 9 de abril do mesmo ano, transformando-a no Campus IV da Universidade Federal de Campina Grande, conferindo-lhe nova denominação: Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS), *campus* de Sousa-PB.

Após o desmembramento, a instituição ganhou um novo curso, Ciências Contábeis, no ano de 2004, entre outras tantas conquistas que fortaleceram a instituição em sua orientação para o ensino, pesquisa e extensão, buscando uma melhor qualidade de ensino para os discentes, conforme estabelecido em documentação oficial:

[...] Diante desse marco de construção de uma identidade institucional, que tem como pilares: pesquisa, ensino e extensão, o CCJS dando continuidade ao processo de expansão qualitativa e

quantitativa da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG tem provocado mudanças na estrutura físico-administrativa e acadêmico-pedagógico que estaremos informando, planejando e executando, cotidianamente, com toda comunidade essa trajetória. (Institucional UFCG, documento teste, 2014)

Logo depois, surgiram, também, os cursos de Administração, em 2005, e o mais recente, Serviço Social, em 2009. Desse modo, o CCJS conta com cerca de 2 mil alunos em todos os cursos, nos três turnos de funcionamento.

Em uma matéria realizada no dia 22 de agosto de 2011, pelo jornalista George Wágner, da editora do Jornal da Paraíba, também se fala em mais novos cursos com que a instituição de ensino poderá ser contemplada nos próximos anos. Essa contemplação de novos cursos foi garantida pelo Professor Thompson Mariz, então reitor da instituição, que, em entrevista, afirmou “para a instituição ser chamada de universidade deve comportar, no mínimo, dez (10) cursos” – enquanto que a mesma contava apenas com quatro (4): Administração, Ciências Contábeis, Direito e Serviço Social.

Os cursos garantidos pelo reitor na época foram os cursos de: Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Petróleo, que, somados aos existentes, totalizariam sete (7) cursos; depois, pensaria em mais três (3), para formarem os dez (10) os quais considerava número ideal:

“Mariz revelou também que o objetivo é formar um Campus universitário em Sousa com dez cursos superiores. “Um campus para ser Campus de uma universidade tem que ter no mínimo 10 cursos, como Sousa tem apenas quatro cursos (Direito, Contábeis, Administração e Serviço Social), terá que criar mais seis. Pelos menos três já estão previstos, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Petróleo. E vamos pensar em mais três para completar os dez”. (Entrevista de Thompson Mariz dada ao Jornal da Paraíba em 2011).

E, para tamanha expansão da instituição de ensino, a mesma necessita de várias acomodações para receber seus discentes que não tenham condições financeiras de se manter na cidade. Nesse sentido, a UFCG dispõe

de residências universitárias que dão apoio ao estudante que se encaixe nas condições estabelecidas.

Antes de aprofundar o assunto da residência em seu contexto atual, há que se fazer um breve comentário do seu surgimento até dias os atuais.

O setor de Serviço Social na instituição de ensino teve início no ano de 1985, com a chegada da Assistente Social Consuelo Barreto Martins de Melo, entrando na instituição em 2 de julho deste mesmo ano, fundando, assim, o tripé-base da assistência estudantil: Residência Universitária, Restaurante Universitário e Atendimento médico-odontológico.

Essas conquistas foram realizadas a partir de muita luta por parte dos estudantes e de trabalho do setor de Serviço Social, pois, na época, a verba era pouca para todos esses programas.

A Residência Universitária, subdividida em masculina e feminina, na época se resumia a pequenas casas alugadas nas proximidades da instituição, pois a mesma não tinha espaço suficiente para a construção. Então, restava como alternativa a locação de pequenas casas que abrigavam pouquíssimos alunos, garantindo sua formação acadêmica na instituição UFCG, à época ainda pertencente ao campus da UFPB.

Em relação ao atendimento médico e odontológico desses alunos residentes, no ano de 1986, tais serviços eram realizados de forma terceirizada, em que o profissional fazia os encaminhamentos para clínicas particulares da cidade. Na época, o profissional da área odontológica era o Dr. Eginaldes e da parte médica Dr. Misael Fernandes. A fundação que era responsável por desenvolver este trabalho era a Fundação José Américo, a qual dava total apoio a instituição para cuidar da saúde dos alunos residentes.

3. DIFICULDADES E DESAFIOS PARA OS ALUNOS DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA - UFCG CAMPUS SOUSA/PB

3.1 Estruturas das Residências Universitárias (feminina e masculina) e Inserção dos alunos ao programa

Inaugurada em dezembro do ano de 2012, a nova sede do campus da Universidade Federal de Campina Grande, o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, em Sousa-PB, veio suprir uma grande necessidade, tendo em vista que a instalação do antigo campus, localizado no centro da cidade, não pertencia à instituição, funcionando em local cedido pela prefeitura. Além disso, não havia capacidade para abarcar sua recente expansão.

Atualmente, localizado às margens da BR 230, no Km 466, saída para cidade de Cajazeiras–PB, o *campus* conta com muito mais espaço territorial; possui uma área com mais de 1 milhão de m², 13 edificações construídas e 700.000 m² de área coberta, além de 17.000 m² de pavimentação interligando todas as unidades de ensino.

Devido às transformações estruturais por que passou, a instituição conta atualmente com várias salas de aulas, biblioteca, auditório, restaurante universitário, centro de vivência, garagem, salas administrativas, coordenações dos cursos e duas residências universitárias (masculino e feminino), estando, portanto, apta a oferecer seus serviços a um número maior de alunos.

No que se refere às Residências Universitárias, suas estruturas são bastante amplas, integradas à instituição, e com vários quartos para acomodar os residentes. A mesma conta com 38 quartos, tanto a feminina como a masculina, ambas com acesso ao restaurante universitário, contando, também, com alimentação na própria residência, enquanto lá permanecerem.

Segundo a atual Assistente Social da UFCG, Marianna Andrade Tomaz, que administra o Programa de Assistência Estudantil do campus,

Tem como objetivo acolher estudantes universitários em situação de vulnerabilidade social, não domiciliados em Sousa, preferencialmente ter concluído o ensino médio em escolas públicas ou em particular com bolsa integral; e com renda per capita inferior a um salário mínimo e meio. O programa é regulamentado pelo decreto 7234/2010 e pela portaria da PRAC nº 01/2007. A seleção dos residentes ocorre no início de cada semestre letivo, através de publicação de edital e se constitui de duas etapas: análise documental e entrevistas.

Após uma observação empírica das duas residências (masculina e feminina) - fotos⁸ tiradas para compor parte da pesquisa -, observa-se que a estrutura é ampla, porém um pouco frágil, pois podemos constatar alguns problemas de ordem estrutural, como rachaduras nas paredes.

A residência universitária feminina possui 18 quartos, cada um com capacidade para acomodar quatro pessoas, contendo condicionadores de ar – devido à região ser bastante quente – (1) uma sala de estudo, (1) sala de TV bastante espaçosa, (1) uma cozinha grande, com vários assentos, (1) uma área de serviço com diversas pias, e três (3) máquinas de lavar roupas e local para secagem.

A residência universitária feminina está dividida em dois (2) blocos, contendo 1 banheiro em cada um, com vários boxes para banho, e sanitários, e um banheiro próprio para atender as necessidades de uma residente com deficiência visual, sendo ele adaptada com barras de inox para sustentação, em local mais espaçoso para facilitar a locomoção, entre outras adaptações.

A estrutura da residência masculina apresenta o mesmo padrão da feminina, diferenciando apenas o banheiro, que é apenas um para todo o bloco, contendo, no entanto, mais boxes – para um número maior de residentes – para banho, cabines sanitárias convencionais e uma adaptada para deficientes físicos. A residência masculina conta com 20 quartos.

Em relação à segurança das residências, já na entrada da própria Universidade, é necessário que toda e qualquer pessoa, para ter acesso à instituição, se identifique aos seguranças que ficam permanentemente na

⁸ Ver em anexos

portaria. Adiante, nas próprias residências, há, ainda, um segurança na masculina e uma segurança na feminina, intensificando o serviço.

Para que o aluno faça parte do programa de Residência Universitária, é necessário passar por um processo seletivo, tendo o candidato que apresentar uma série de documentos pessoais e comprobatórios de sua necessidade, avaliado com base em vários critérios pertinentes, até que seja, ou não, selecionado.

Os critérios avaliados pela Assistência Social estão relacionados ao Índice de Carência do candidato que está concorrendo ao programa – nele, são relevantes dados sobre renda familiar e *per capita*, entre outros.

A documentação exigida para concorrer ao programa é volumosa e essencialmente burocrática, o que permite questionar se é, de fato, uma política de inclusão social, tendo em vista que o aluno carente se submete, inicialmente, a um processo seletivo para ter acesso a uma universidade pública, e, em seguida, quando o mesmo não tem a mínima condição de se manter fora de sua cidade natal para manter sua “estadia” que não dura menos que quatro anos na cidade onde desejar estudar, ainda tem que ser submetido a uma série burocrática de comprovações para tentar ingressar em uma residência universitária para poder concluir seus estudos.

Além do volume de documentos exigidos, cumpre apontar que muitos alunos e candidatos às vagas reclamam do prazo para sua consecução, haja vista a maioria morar distante do campus e não dispor, muitas vezes, de condições suficientes para viajar à sua cidade natal a fim de coletar esses documentos a tempo.

Com base nesse dado, mostrou-se necessária a análise de um Edital⁹ de Seleção para a Residência Universitária/UFCG. Primou-se pelo princípio da atualidade, logo o edital é referente ao semestre letivo de 2014.2.

De início, a quantidade de vagas é um tanto restrita - apenas 12 vagas no geral, sendo que era seis (06) vagas para a residência feminina e seis (06) para residência masculina.

⁹ Ver em apêndices

Segundo a Assistente Social responsável pela Política de Assistência Estudantil na UFCG Marianna Andrade Tomaz, trabalham com vagas fechadas, porém a mesma afirmou em uma conversa que pretende para 2015.1 trabalhar com a quantidade de vagas para as residências universitárias.

Os documentos exigidos para a seleção são: Xerox do Registro Geral do aluno (RG), xerox do título eleitoral, cópia do comprovante da renda familiar, comprovante de matrícula da instituição – nesse caso da UFCG -, histórico do ensino médio (se o aluno já estuda na universidade e estiver mais períodos à frente, trazer o histórico parcial), duas (2) fotos 3x4, cópia do imposto de renda do aluno ou declaração de isenção – documentos retirados pela Receita Federal, cópia do imposto de renda dos pais ou responsável pelo aluno, cópia do comprovante de residência.

Quando os pais são autônomos, o aluno precisa, ainda, de declaração de escritório de contabilidade comprovando e declarando tal condição. Se o candidato for filho de pais falecidos, deve apresentar certidão de óbito. O aluno deve, necessariamente, residir em outra cidade, e caso o aluno seja filho de agricultores, deverá apresentar o INCRA da terra e declaração do sindicato dos trabalhadores rurais a que os pais estejam vinculados, e, por último, se for filho de pais separados, apresentar a certidão de divórcio ou a separação judicial dos pais.

O edital em questão estabeleceu o prazo de 14 dias (de 15/10 a 29/10/2014), sendo 10 os dias úteis, pois que houve dois finais de semana neste intervalo de tempo. E, tendo em vista que os órgãos emissores atuam com base em prazos próprios, determinados por lei, este não parece ser um prazo razoável.

Essa “pequena” lista de documentação servirá para decidir se o aluno ou candidato poderá ter acesso à residência universitária ou não, enquanto isso o mesmo fica na casa de amigos ou parentes até o resultado sair, sendo que o processo seletivo só ocorre quando as aulas iniciam, tornando assim impossível que o aluno ou candidato retorne a sua cidade natal e permaneça esperando lá até o resultado sair.

O resultado desse processo seletivo de 2014.2 para a residência universitária (feminina e masculina) saiu no dia 11/12/2014, com o seguinte resultado: apenas três (03) alunas se inscreveram para concorrer a vagas na residência feminina, e somente cinco (05) para residência masculina, e, ao final, foram deferidas apenas sete (07), ou seja, apenas 07 encaixaram-se nos requisitos documentais e foram, então, selecionados para o programa de residência universitária, sendo (02) na residência feminina e (05) na masculina.

3.2 Análise da pesquisa realizada com os residentes da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Sousa/PB

O questionário¹⁰ aplicado para os residentes universitários da UFCG *campus* Sousa/PB teve como principal enfoque as dificuldades para ingressar no programa, bem como dificuldade de convivência e sobrevivência em suas instalações. Também houve questões referentes à naturalidade dos residentes, onde mantêm residência fixa, a frequência com que viajam para suas casas, renda familiar, etc. As questões foram aplicadas para treze (13) pessoas na residência masculina – onde residem 35 rapazes –, e para dezenove (19) na residência feminina, onde residem 25 mulheres.

A primeira pergunta do questionário foi em relação ao gênero dos que participaram do questionário, ao que treze (13) responderam ser homens (sexo masculino) e dezenove (19), mulheres (sexo feminino).

MASCULINO	13	FEMININO	19
------------------	-----------	-----------------	-----------

A segunda questão diz respeito à faixa etária dos entrevistados. Prevalece na residência masculina a faixa etária entre 18 e 25 anos, e na residência feminina, a maioria (18 meninas) também estão entre 18 e 25 anos de idade - apenas 1 na faixa entre 30 e 45 anos de idade.

¹⁰ Ver em apêndices.

Faixa etária							
18 a 25	13	30 a 45	00	18 a 25	18	30 a 45	01
50 a 60	00	Mais de 60	00	50 a 60	00	Mais de 60	00

Quanto ao estado civil dos residentes, 13 homens se consideram solteiros, e, na residência feminina, 18 mulheres se consideram solteiras - apenas uma tem estado civil casada.

Estado civil							
Solteiro	13	Casado	00	Solteiro	18	Casado	01
Viúvo	00	Divorciado	00	Viúvo	00	Divorciado	00

No questionário sobre a renda *per capita* familiar de cada residente, na residência masculina, (9) responderam ter entre R\$ 750,00 a R\$ 900,00 reais e (4) tem como renda entre R\$ 1.000,00 a R\$ 1.750,00 reais. Já na residência feminina, 7 (sete) consideram-se com renda entre R\$ 750,00 e R\$ 900,00; 8 (oito), com renda entre R\$ 1.000,00 e R\$ 1.750,00, e 4 (quatro), com renda entre R\$ 2.000,00 e R\$ 2.750,00.

Qual a renda per capita familiar?							
R\$ 750,00 a R\$ 900,00	09	R\$ 750,00 a R\$ 900,00	07				
R\$ 1.000,00 a R\$ 1.750,00	04	R\$ 1.000,00 a R\$ 1.750,00	08				
R\$ 2.000,00 a R\$ 2.750,00	00	R\$ 2.000,00 a R\$ 2.750,00	04				
R\$ 3.000,00 a R\$ 4.000,00	00	R\$ 3.000,00 a R\$ 4.000,00	00				
R\$ 5.000,00 a R\$ 6.000,00	00	R\$ 5.000,00 a R\$ 6.000,00	00				
Mais de R\$ 7.000,00	00	Mais de R\$ 7.000,00	00				

Em seguida, pergunta-se sobre a residência fixa do residente, com base em suas respectivas Unidades Federativas: na residência masculina, 6 pertenciam ao Estado da Paraíba – PB, 1 do Rio Grande do Norte – RN, 5 do Estado do Ceará – CE e 1 do estado de Pernambuco – PE.

No lado feminino, 13 são do estado da Paraíba – PB, 3 do Rio grande do Norte – RN, 1 do Estado do Ceará – CE, 1 do estado de Pernambuco – PE, e 1 de origem estrangeira, da África, natural de São Tomé.

Em qual estado do Brasil que reside?			
Paraíba (PB)	06	Paraíba (PB)	13
Rio Grande do Norte (RN)	01	Rio Grande do Norte (RN)	03
Piauí (PI)	00	Piauí (PI)	00
Ceará (CE)	05	Ceará (CE)	01
Pernambuco (PE)	01	Pernambuco (PE)	01
Outro estado	00	Outro estado (São Tomé – África)	01

A pergunta seguinte indaga sobre a dificuldade que os residentes sentiram para concorrer à vaga da residência universitária: do lado masculino, 8 sentiram dificuldades na documentação exigida pela instituição de ensino, 3 responderam ter sentido dificuldade na comprovação de renda, e 2 responderam não ter sentido dificuldade nenhuma.

No lado feminino da residência, 9 sentiram dificuldades na documentação exigida pela universidade, 3 disseram ter sentido dificuldades na comprovação de renda, 6 responderam não ter sentido dificuldade alguma e 1 respondeu ter sentido dificuldade na distância da universidade.

Qual dificuldade encontrada na concorrência da vaga?			
Na documentação exigida	08	Na documentação exigida	09
Na distância da universidade	00	Na distância da universidade	01
Na comprovação de renda	03	Na comprovação de renda	03
Não houve dificuldade	02	Não houve dificuldade	06
Outros	00	Outros	00

Em relação ao processo de seleção para acesso ao programa (Residência Universitária) do Governo Federal, perguntou-se se o entrevistado o considerava de caráter inclusivo ou exclusivo. Dos homens, 12 consideram inclusivo, e apenas um não respondeu se achava inclusivo ou exclusivo. Já entre as mulheres, 15 responderam que achava uma forma de inclusão, e quatro achavam que o programa tem caráter exclusivo.

Você Acha um meio de inclusão ou exclusão o processo seletivo?			
Inclusão	12	Inclusão	15
Exclusão	00	Exclusão	04
Outros	01	Outros	00

A questão de número 8 indaga sobre a principal dificuldade que o residente encontra para conviver na residência universitária. Dez 10 das mulheres responderam que a principal dificuldade é o barulho; três alegaram ser a saudade de casa; e dois disseram que a falta de privacidade é a principal dificuldade que encontram para conviver na residência.

Por fim, a questão de número 9 é em relação à frequência com que os residentes vão para suas terras natais (rever familiares, amigos, etc.). No lado masculino, apenas dois responderam que iam à sua terra natal toda semana, mais exatamente ao término das aulas; seis responderam que vão à terra natal uma vez por mês, três responderam que vão a suas casas de dois em dois meses, e dois afirmaram que quase nunca vão a sua cidade de origem.

Das mulheres, sete afirmaram que vão toda semana para sua cidade de origem; outras sete afirmaram que só vão a suas casas uma vez por semana; outras três afirmaram que vão apenas de dois em dois meses; e duas afirmaram que quase nunca vão rever os familiares ou amigos em sua cidade de origem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa demonstra que no em Sousa/PB em pleno século XXI, existem alguns entraves que embargam a efetivação da Política de Assistência Estudantil, a despeito de o aluno estar totalmente assegurado pela Lei e Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9.394, que prevê essa assistência.

Não bastasse o sucateamento (falta de professores, salários não adequados, atrasos no REUNI, falta de verbas para manter o restaurante universitário e etc.) da rede federal de ensino superior, há grandes falhas em relação ao repasse financeiro para a assistência estudantil, razão pela qual o restaurante universitário da UFCG/Sousa-PB pode vir a ser fechado. Some-se a isso o atraso de vários meses na liberação da bolsa REUNI.

Outro dado preocupante é a burocracia somada à não razoabilidade dos prazos para a juntada de documentos exigidos pelo processo de seleção da Residência Universitária.

Quanto à burocracia, faz-se necessário reconhecer sua imprescindibilidade, uma vez que só documentos podem comprovar a real necessidade/carência (ou não) do cidadão. No entanto, a comissão de seleção deve estudar melhor o prazo concedido, tomando por base o número de dias úteis e a particularidade de cada órgão emissor dos documentos exigidos.

Antes de este trabalho ser finalizado e depositado, e justamente por causa desta crise que afeta a assistência estudantil, os alunos da UFCG, no dia 10 de fevereiro de 2015, organizaram-se em manifestação, em frente ao *campus*, na BR 230, para protestar contra o sucateamento (falta de professores, restaurante universitário, REUNI) do ensino superior público e também para exigir mais atenção para a assistência estudantil na UFCG.

É sempre nessa perspectiva de que evolua nossa qualidade de ensino, direitos a serem cumpridos, que tudo saia da teoria e se concretize que este trabalho possa servir como base para serem analisados parte burocrática do sistema para inserção dos alunos não só na residência universitária, mas sim

para todo tipo de programa referente a Política de Assistência Estudantil para que seja mais de fácil acesso para os alunos que necessitam.

REFERÊNCIAS

COLETIVO LEVANTE. O papel da universidade. 2011. Disponível em <https://coletivolevante.wordpress.com/> acessado em 08/02/2015.

CONCEIÇÃO PB ONLINE. Protesto na UFCG Campus Sousa: Alunos denunciam sucateamento e exigem mais assistência estudantil. 10/02/15. Disponível em <http://www.conceicaopbonline.com/2015/02/protesto-na-ufcg-campus-sousa-alunos.html> acessado em 21/02/2015.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Atos das disposições constitucionais transitórias. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm acessado em 08/02/2015.

ESTATUTO – UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Estatuto I. 2004. 47 páginas. Disponível em <http://www.ufcg.edu.br/administracao/documentosOficiais/estatutoDaUfcg.pdf> acessado em 10/12/2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Cidades@. IBGE PARAÍBA SOUSA. Disponível em <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=251620&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas> acessado em 23/11/2014.

MEC. O que é o programa de bolsa permanência? Disponível em <http://permanencia.mec.gov.br/> acessado em 09/02/2015.

PARAÍBA TOTAL. Características Gerais da Paraíba. Disponível em <http://www.paraibatotal.com.br/a-paraiba/> acessado em 06/12/2014.

PLANALTO. Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Decreto Nº 7.234, de 19 de Julho de 2010. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm acessado em 08/02/2015.

PORTAL MEC. Plano Nacional de Assistência Estudantil. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=607&id=12302&option=com_content, acessado em 09/11/2014.

PORTAL MEC. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=1085> acessado em 10/11/2014.

PORTAL MEC. ProUni – Apresentação. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=205&Itemid=298 acessado em 13/11/2014.

PROCOM. Perfil socioeconômico e cultura dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras. Agosto de 2011. Disponível em http://www.procom.ufg.br/up/93/o/perfil_dos_estudantes_das_federais_resumo_relatrio.pdf acessado em 30/11/2014.

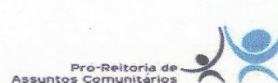
SPOSATI, A. O. (Coord). A Assistência Social no Brasil 1983-1990. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA. Cursos de Graduação e Técnicos. Disponível em <http://www.uepb.edu.br/cursos-de-graduacao/> acessado em 07/12/2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA. Centros de Ensino. Disponível em <http://www.ufpb.br/content/centros-de-ensino> acessado em 06/12/2014.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: Uma Análise da Evolução da Assistência Estudantil ao Longo da História da Educação Superior no Brasil. Dezembro de 2009. Disponível em <http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361/6598> acessado em 29/11/2014

APÊNDICES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
SETOR DE SERVIÇO SOCIAL**

EDITAL/CCJS/UFCG Nº 012/2014

O Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS) através do Setor de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais, com base nas Portarias PRAC nº 01/2007, UFCG nº 075/2014 e no Decreto 7.234/2010, vem, por meio deste, informar a abertura de seleção para: o **Programa de Residência Universitária** referente ao período letivo 2014.2, de acordo com os objetivos, prazos e procedimentos a seguir:

1. **DO OBJETIVO:** Prestar assistência a estudantes de graduação na modalidade presencial da UFCG/CCJS/Campus Sousa em situação de vulnerabilidade socioeconômica através da inserção em residências universitárias de maneira a contribuir para a manutenção e permanência dos mesmos nesta Universidade.

2. **DO NÚMERO DE VAGAS:**

- 2.1 **Residência Masculina:** 06 VAGAS
2.2 **Residência Feminina:** 06 VAGAS

3. **DO CRONOGRAMA**

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
15/10 a 29/10/2014	Manhã Tarde Noite	Período de INSCRIÇÕES	Setor de Serviço Social/Restaurante Universitário. Campus Sousa. Sede II - BR
03/11 e 05/11/2014	Divulgação no site e Murais do CCJS/UFCG	Realização de ENTREVISTAS	Setor de Serviço Social/Restaurante Universitário. Campus Sousa. Sede II - BR
06/11/2014	---	Divulgação do RESULTADO FINAL	Site do e Murais do CCJS/UFCG
07/11/2014	A definir	ENCONTRO PREPARATÓRIO PARA NOVOS RESIDENTES	Campus Sousa. Sede II - BR (Local a Definir)

OBSERVAÇÃO: Outros procedimentos e instrumentos técnicos poderão ser utilizados pelos profissionais que realizarão a seleção durante o processo, conforme julguem necessário.



4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção dos estudantes se dará através de análise socioeconômica (com **FORMULÁRIO e DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA em ANEXO**) realizada por assistentes sociais do CCJS/UFCG.

4.2 A seleção irá **priorizar** os estudantes que se atendam aos seguintes critérios:

- 4.2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação na modalidade presencial da Universidade Federal de Campina Grande/Centro de Ciências Jurídicas e Sociais;
- 4.2.2 Ter concluído o ensino médio em escolas públicas ou em particular com bolsa integral;
- 4.2.3 Não residir no Município de Sousa;

4.3 As solicitações serão **INDEFERIDAS** quando o candidato:

- 4.3.1 Não apresentar a documentação completa exigida (Anexo I) ou qualquer documentação complementar exigida pelo Assistente Social;
- 4.3.2 Possuir renda familiar per capita que ultrapasse um salário mínimo e meio;
- 4.3.3 Faltar a todas ou a alguma das etapas do processo seletivo;
- 4.3.4 Prestar informações inverídicas.

5. DO RESULTADO:

5.1 O **RESULTADO FINAL** deverá ser publicado no portal do CCJS (<http://www.ccjs.ufcg.edu.br/>) e nos Murais do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

6. ADESÃO AO PROGRAMA:

6.1 Os estudantes selecionados deverão participar do **Encontro Preparatório para Novos Residentes**, com data prevista para o dia 07 de Novembro de 2014.

6.1.1 Durante o Encontro os estudantes deverão assinar **TERMO DE COMPROMISSO**, a partir do qual toma ciência dos critérios de permanência nos programas em tela.

6.1.2 A ausência do estudante selecionado no referido Encontro (sem justificativa aceitável) implicará em seu desligamento automático do Programa.

7.1 DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

7.2 Não ter sido aprovado no número de disciplinas estabelecido pelo programa, sem justificativa plausível;

7.3 Após Conclusão do curso de graduação;

7.4 Trancamento total ou parcial de matrícula por mais de um semestre letivo, exceto em casos de mobilidade acadêmica, a critério da instituição;

7.5 Desistência e/ou abandono do curso;

7.6 Ausência prolongada da residência sem justificativa;

7.7 Descumprimento do que está previsto no Regimento Geral das Residências Universitárias da UFCG;

7.6 Em casos de irregularidade, inveracidade e/ou omissão de informações constatadas pela comissão de avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFCG durante o período de permanência no Programa.



**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

1. Deverá ser apresentada **CÓPIA** de documentação **DO CANDIDATO e DE MAIS MEMBROS DA FAMÍLIA** residentes no mesmo domicílio **maiores de 18 anos**;
2. Para os membros do grupo familiar **MENORES de 18 anos** deverá ser apresentada **CÓPIA** de Registro de Nascimento ou RG.

IDENTIFICAÇÃO:

1 Carteira de Identidade do estudante e demais membros do grupo familiar (frente e verso) ou Certidão de Nascimento de quem não possui outro documento de identidade.
2 CPF do estudante, dos pais e /ou cônjuge;
3 Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (Modelo ANEXO IV) de quem compõe o grupo familiar, se for o caso. União Estável é equiparada ao casamento para todos os efeitos e deve ser declarada.
4 Termo de audiência ou certidão de casamento com averbação, em caso de separação ou divórcio;
4.1 AUTODECLARAÇÃO da genitora ou do genitor contendo o tempo que estão separados e o valor da pensão alimentícia e/ou que não a recebe.
5. Termo de Guarda, Tutela ou Curatela , caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação.
6. Certidão de Óbito , nos casos de membros do grupo familiar falecidos.
7. Foto 3X4 recente do estudante.
8. Certificado de Conclusão do ensino médio (apenas do estudante) , caso tenha sido bolsista ou residente trazer declaração comprobatória.
9. Comprovante de matrícula- RDM (Feras e Veteranos) e Histórico Atualizado (Veteranos).

COMPROVANTES DE RENDA (CONFORME CADA SITUAÇÃO ESPECÍFICA):

1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ATUALIZADO para todos os que possuírem renda tributável anual superior a R\$ 24.556,65. Apresentar a cópia completa da Declaração.
2. Trabalhadores assalariados: comprovantes relativos aos últimos 03 meses (contracheque, recibo ou similar).
3. Trabalhador Autônomo: Declaração do contador, caso tenha contabilidade escriturada ou Declaração de Trabalho Autônomo (Modelo ANEXO V) com firma reconhecida do declarante, informando atividade que realiza e a renda média mensal dos últimos 03 meses; e, - Carteira de Trabalho nas páginas onde consta: a identificação do trabalhador, a rescisão do último contrato de trabalho e a próxima página em branco; e, - Registro no INSS e comprovante da última contribuição, se contribui com o INSS.
4. Empregada doméstica com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Assinada: folha de identificação e do contrato de trabalho atual da CTPS e Declaração assinada pelo empregador contendo o salário atual. Caso não tenha Carteira de Trabalho assinada, entregar a mesma documentação exigida para Trabalhador Autônomo.
5. Aposentado/pensionista/Beneficiário de Prestação Continuada (BPC) e outros benefícios do INSS: Comprovante atualizado retirado no site: https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml
6. Estagiário/Bolsista remunerado: Contrato, termo de compromisso ou Declaração da Instituição onde desenvolve a atividade, indicando o prazo de duração e o valor da remuneração;



Pro-Reitoria de Assuntos Comunitários



<p>7. Desempregado/dona de casa: Declaração de desemprego, de próprio punho, com a assinatura do declarante e Carteira de Trabalho nas páginas onde consta: a identificação do trabalhador, a rescisão do último contrato de trabalho e a próxima página em branco; Seguro Desemprego – se houver recebimento deste, apresentar documento referente às parcelas;</p>
<p>8. Estudantes do grupo familiar sem vínculo empregatício: apresentar Carteira de Trabalho onde consta: identificação do trabalhador, a rescisão do último contrato de trabalho e próxima página em branco.</p>
<p>9. Proprietário ou sócio-proprietário de empresa: Extrato bancário dos últimos 3 meses. Declaração do SIMPLES completa ou DIPJ e Demonstrativo de Resultado do último exercício assinado por contador responsável;</p>
<p>10. Agricultor: ITR (Completo) e Declaração fornecida pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais contendo as seguintes informações: 10.1 Identificação do proprietário (Nome, CPF, RG e endereço); 10.2 Identificação da propriedade (área e endereço); 10.3 Como utiliza a terra (o que produz e qual a renda mensal).</p>
<p>11. Outros rendimentos: apresentar documento correspondente (aluguel, pensão alimentícia, poupanças). 11.1 No caso de rendas proveniente de Programas Sociais, apresentar comprovantes que contenham: NOME, DATA e VALOR do benefício recebido. 11.2 No caso de recebimento de AJUDA FINANCEIRA de parentes e/ou amigos deve-se apresentar DECLARAÇÃO do doador devidamente assinada.</p>

COMPROVANTES DE DESPESAS E OUTRAS SITUAÇÕES: (Caso o estudante não resida na cidade em que estuda, deverá anexar também os comprovantes de residência e gastos dos pais ou responsáveis)

<p>1. Comprovante de fatura de energia e de água do estudante e do grupo familiar, para fins de comprovação de residência e de gastos;</p>
<p>3. Comprovante de despesa com moradia do estudante e dos pais e/ou responsáveis: 3.1. Se for aluguel: apresentar contrato ou recibo de Imobiliária. Se esses comprovantes não tiverem em nome do estudante e/ou dos pais, apresentar declaração de próprio punho informando a situação; 3.2. Se for aluguel direto com o proprietário: apresentar Declaração de Aluguel (Modelo ANEXO III) assinada pelo proprietário do imóvel com cópia da identidade do mesmo; 3.3. Se for financiamento: apresentar comprovante da prestação mensal atualizada.</p>
<p>4. Comprovante de gasto com transporte em caso de transporte coletivo (Apresentar ticket de recarga de cartão ou de passagem ou relatório fornecido pela empresa de ônibus atualizados); se locado (Recibo de pagamento assinado pelo Condutor do veículo).</p>
<p>5. Comprovante de pagamento de pensão alimentícia: se for descontado em contracheque apresentar cópia do mesmo e caso não, apresentar declaração assinada pelo pai ou mãe.</p>
<p>6. Atestado Médico atualizado ou exames com nome da doença ou CID do integrante do grupo familiar em caso de doença grave, crônica e/ou incapacitante. No caso de existência de pessoa com deficiência no grupo familiar, apresentar Atestado Médico.</p>



Universidade Federal
de Campina Grande



Pro-Reitoria de
Assuntos Comunitarios

FORMULÁRIO SÓCIOECONÔMICO

NOME DO ESTUDANTE: _____

Nº MATRICULA: _____ CURSO: _____

TURNO: _____ CAMPUS: _____

INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Mantenha sempre seu endereço e contatos (fone e email) atualizados no setor de Serviço Social.

I - IDENTIFICAÇÃO			
Nome:		Data de nascimento: ___/___/___	
		Idade: _____	
RG:		Vida escolar: Em instituição cursou o Ensino Fundamental? Pública () Privada () Privada com Bolsa ()	
CPF:		Em instituição cursou o Ensino Médio? Pública () Privada () Privada com Bolsa ()	
Sexo: F () M ()	Estado Civil: () Solteiro () Casado () União Estável () Separado/Divorciado () Viúvo	Onde moram seus pais ou responsáveis? Rua _____ Nº _____ Bairro: _____ U.F. () _____ Ponto de Referência: _____	
Já possui algum auxílio ou é inscrito em algum Programa de Assistência Estudantil? () Sim Não () Qual? _____	Já possui outro curso de graduação? Sim () Não () Você está cursando outro curso de graduação? Sim () Não () Você possui alguma deficiência? () Sim () Não Qual? _____	Possui bolsa acadêmica? Sim () Não () Qual? _____ Como se deu seu ingresso na UFCG? Ampla Concorrência () Cotas () Qual(is)? _____	
Endereço atual do estudante (rua, avenida):		Quanto tempo reside na cidade de seu endereço?	Nº Apto.:
Bairro:	Cidade:	U.F.:	CEP:
Fone: ()		E-mail:	
Dados Bancários:			
Banco: _____		Agência: _____ Nº da Conta: _____	
OBS: Os Dados bancários podem ser necessários para a inserção em outros Programas de Assistência Estudantil. A Conta deve estar no nome do Estudante.			


I- SITUAÇÃO HABITACIONAL DO ESTUDANTE:
Com quem você mora?

Sozinho () Pais ou responsáveis () Parentes () Cônjuge () Amigos () Outros () Especificar: _____

Qual tipo de Moradia do estudante?

Própria () Cedida () Alugada () Valor: R\$ _____

Em caso de divisão, eu divido com mais _____ pessoas e pago o valor de R\$ _____

Pensionato/alojamento () Valor: R\$ _____

Financiada () Valor: R\$ _____ Outros () Especificar: _____

Situação de moradia dos pais ou responsáveis?

Imóvel próprio () Financiada () Valor da parcela: R\$ _____ Imóvel cedido ()

Alugado () Valor Mensal: R\$ _____ Outros () Especificar: _____

Alguma observação em relação à situação de moradia?: _____

III- DESPESA MENSAL NOS TRAJETOS RESIDÊNCIA-UNIVERSIDADE-RESIDÊNCIA

Transporte coletivo () Transporte locado (Van, ônibus) () Carro/moto próprios () Carona ()

Outros () Especificar: _____

Valor do gasto mensal com transporte R\$ _____

Em caso de divisão, eu divido com _____ pessoas e pago o valor de R\$ _____

IV- COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR E SITUAÇÃO SÓCIOECONOMICA (Incluindo o estudante)

NOME	Idade	Parentesco	Estado Civil	Escolaridade	Ocupação Atual	Renda Bruta Mensal

V- OUTROS RENDIMENTOS RECEBIDOS PELOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

Mesada () Valor: R\$ _____ Auxílio de parentes ou amigos () Valor R\$: _____

Aluguel ou arrendamento () Valor R\$: _____ Outros () Especificar: _____ R\$: _____

Alguém recebe Pensão Alimentícia? Sim () Não ()

Nome(s): _____

Valor Total R\$: _____ Benefícios Sociais? (Bolsa Família, outros)R\$: _____

VI- BENS PATRIMONIAIS DO GRUPO FAMILIAR:

Descrição: casa, apartamento, sala comercial, veículo (ano/marca/modelo), cotas de empresa, aplicações financeiras, poupança, lote rural, implementos agrícolas, gado, etc.

	MUNICÍPIO	VALOR (R\$)



Pro-Reitoria de
Assuntos Comunitários



VII- SITUAÇÃO DE SAÚDE QUE ENVOLVE O GRUPO FAMILIAR:

Que serviços de saúde você utiliza?

Público/SUS () Particular/Planos de saúde () Misto (SUS/Convênios de Saúde) () Valor de Gastos: R\$ _____

Algum membro da família apresenta doença crônica ou deficiência? Especifique o (s) nome (s) da (s) pessoa (s) e o tipo.

NOME	TIPO DE DOENÇA CRÔNICA/DEFICIÊNCIA

SÃO CONSIDERADAS DOENÇAS CRÔNICAS AS ESPECIFICADAS NA PORTARIA MPAS-MS-2.998, de 23-8-2001 e devidamente comprovadas por atestado médico, as seguintes doenças: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget - osteíte deformante; síndrome da imunodeficiência adquirida - Aids; contaminação por radiação e hepatopatia grave.

X- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Se houverem informações que devam ser expostas, escreva em folha separada e anexe a este formulário.

1. Estou ciente de que o preenchimento deste formulário, não significa deferimento de qualquer benefício.
2. Estou ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
3. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, o qual afirma ser crime: "omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deva constar, ou inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar o direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".
4. Declaro que as cópias dos documentos, anexados a este edital conferem com o original, sob minha responsabilidade pessoal.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do Aluno (ou responsável legal em caso de menor de 18 anos)

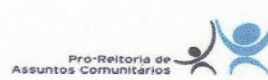
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO: Deve ser retirado e entregue ao aluno

NOME: _____ MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ CAMPUS: _____

LOCAL E DATA: _____, ____/____/____

Assinatura do Servidor



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ALUGUEL (quando não possui contrato formalizado)

Eu, _____
_____, inscrito sob o CPF nº _____, RG
_____, declaro, para fins de apresentação ao processo de análise
socioeconômica da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que
_____(nome do
estudante) paga aluguel mensal de R\$ _____, sendo esta residência de minha
propriedade, localizada no seguinte endereço:
_____.

Obs.: Anexar cópia do documento de identidade do proprietário do imóvel.

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante (proprietário do imóvel)



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____, inscrito sob o CPF nº _____, RG _____, e _____ (nome do cônjuge),

Inscrito sob o CPF nº _____, RG _____, declaramos, sob penas da lei, que convivemos em União Estável desde _____ (data), de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil.

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____.

1º Declarante (assinatura)

2º Declarante (assinatura)

**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO**

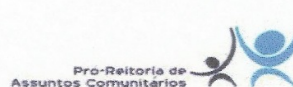
Eu, _____, inscrito sob o CPF nº _____, declaro, para fins de apresentação ao processo de análise socioeconômica da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que exerço o trabalho de _____ (descrever a atividade/profissão que desempenha), sem nenhum vínculo empregatício, desde _____ (data), obtendo como remuneração média mensal R\$ _____.

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



8. DISPOSIÇÕES FINAIS:



- 8.1 A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
- 8.2 É de responsabilidade do estudante interessado, conhecer e cumprir as exigências deste edital incluindo seus prazos estabelecidos sob risco de desclassificação;
- 8.3 O estudante que não preencher o formulário socioeconômico devidamente terá seu cadastro excluído do processo de avaliação;
- 8.4 Caso o estudante receba pagamento indevido por alguma razão e a qualquer tempo, deverá ressarcir os valores a UFCG estando sujeito a apuração da responsabilidade civil, administrativa e/ou criminal observada a legislação pertinente.
- 8.5 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 8.6 Todas as informações fornecidas pelo estudante estarão sujeitas à verificação. Comprovada a inveracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito ao Programa, além de estar sujeito às penalidades previstas na legislação vigente da UFCG.
- 8.7 Para maiores informações e/ou esclarecimentos entrar em contato com o Setor de Serviço Social/CCJS – Fone (83) 3521-3262; Email: marianna.tomaz@ufcg.edu.br

Sousa, 14 de outubro de 2014.

Marianna Andrade Tomaz
Assistente Social

José Ribamar Marques de Carvalho
Vice-Diretor do CCJS

Universidade Federal de Campina Grande - CCJS

Aluno: Mayko Bruno de Souza Oliveira

Prof^ª: Larissa

Curso: Serviço Social

Questionário para Pesquisa

Este questionário é um embasamento de dados que complementarará meu Trabalho de Conclusão de Curso, onde o público alvo será os estudantes que vivem na Residência Universitária da UFCG campus Sousa - PB na qual estarei explanando seus aspectos econômicos, sociais e também questionando quais dificuldades encontraram para concorrer à vaga de residente e quais dificuldades para conviver.

Perfil socioeconômico:**1 – Sexo** Masculino Feminino**2 – Faixa Etária** 18 a 25 30 a 45
 50 a 60 mais de 65**3 – Estado Civil:** Casado (a) Solteiro (a)
 Viúvo (a) Divorciado (a)**4 – A renda per capita familiar:** R\$ 750,00 a R\$ 900,00 R\$ 1.000,00 a R\$ 1.750,00
 R\$ 2.000,00 a 2.750,00 R\$ 3.000,00 a R\$ 4.000,00
 R\$ 5.000,00 a R\$ 6.000,00 mais de R\$ 7.000,00**5 – Em qual estado do Brasil você reside:** Paraíba – PB R. G. do Norte – RN Piauí – PI
 Ceará – CE Pernambuco – PE Outro estado: _____

6 – Qual dificuldade encontrada na concorrência da vaga:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Na documentação exigida | <input type="checkbox"/> Na comprovação de renda |
| <input type="checkbox"/> Na distância da Universidade | <input type="checkbox"/> Não encontrei dificuldade |
| <input type="checkbox"/> Outros: _____ | |

7 – Você Acha um meio de inclusão ou exclusão o processo seletivo:

- | | |
|--|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Inclusão | <input type="checkbox"/> Exclusão |
| <input type="checkbox"/> Outros: _____ | |

8 – Qual a principal dificuldade encontrada dentro da residência:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Não me adaptei | <input type="checkbox"/> Barulho dos outros |
| <input type="checkbox"/> Privacidade | <input type="checkbox"/> Saudade de casa |
| <input type="checkbox"/> Comida | <input type="checkbox"/> Outros: _____ |

9–Com que frequência você vai a sua terra cidade natal:

- Toda semana
- 1 vez por mês
- de 2 em 2 meses
- Quase nunca vou

ANEXOS



Foto 1 – Passarela para as residências



Foto 2 – Sala de TV da residência feminina



Foto 3 – Sala de TV da residência masculina



Foto 4 – Sala de estudos da residência feminina



Foto 5 – Quarto da residência feminina



Foto 6 – Quarto da residência masculina



Foto 7 – Quarto da residência feminina



Foto 8 – Área de serviço da residência feminina



Foto 9 – Área de serviço da residência feminina



Foto 10 – Cozinha da residência feminina



Foto 11 – Corredor para os quartos da residência feminina



Foto 12 – Banheiro adaptado da residência feminina



Foto 13 – Banheiro da residência feminina



Foto 14 – Banheiro da residência masculina



Foto 15 – Lavatório do banheiro da residência masculina